



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 655/2024

São Luis/MA, agosto de 2024

Altera a [Portaria GP/TRT16 nº 755, de 22 novembro de 2022](#), que instituiu o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e a [Portaria GP/TRT16 nº 294, de 4 abril de 2024](#), que designou nominalmente os membros daquele Colegiado.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme previsto na [Portaria GP/TRT16 nº 755, de 22 novembro de 2022](#), para a sua adequação para o biênio 2024-2025;

CONSIDERANDO a Recomendação à Presidência nº 49, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constante da [Ata de Correição Ordinária](#) realizada no período de 24 a 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP/TRT16 nº 755, de 22 novembro de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - dois(duas) magistrados(as), indicados pela Presidência, que serão o(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Colegiado;

III - um(a) servidor(a), da área de acessibilidade e inclusão, que será o(a) Secretário(a) do Colegiado;

IV - um(a) servidor(a) da área de sustentabilidade;

V - um(a) servidor(a) da área de governança e gestão estratégica;

VI - um(a) servidor(a) da área de engenharia ou arquitetura;

VII - um(a) servidor(a) da área de gestão de pessoa;

VIII - um(a) servidor(a) da área de tecnologia da informação e comunicação;

IX - um(a) servidor(a) da área de saúde; e

X - um(a) servidor(a) representando a Escola Judicial.

§ 1º Os membros do Colegiado serão designados pela Presidência do Tribunal em Portaria específica.

§ 2º O Colegiado deverá ser composto por integrantes com e sem deficiência, garantindo, tanto quanto possível, a representação das múltiplas formas de deficiências existentes, nos termos do parágrafo único do art. 25 da [Resolução CNJ nº 401, de 16 de Junho de 2021](#).” (NR)

Art. 2º A [Portaria GP/TRT16 nº 294, de 4 abril de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, que será a Coordenadora do Colegiado;

II - CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Estreito, que será o Vice-Coordenador do Colegiado;

III - GISÉLIA CASTRO SILVA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula 621, lotada no Setor de Acessibilidade e Inclusão, servidora indicada pela Presidência, que será a Secretária do Colegiado;

IV - CLAUDENE DO SOCORRO CAMPOS, servidora requisitada, chefe do Setor de Gestão Socioambiental, representando a área de sustentabilidade;

V - SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciária - Área Administrativa, Secretária de Governança e Gestão Estratégica, representando a área de governança e gestão estratégica;

VI - NIKOLE MELO DE MENDONÇA, servidora requisitada do município, matrícula 1831, representando a área de engenharia e Arquitetura;

VII - JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 1796, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, representando a área de gestão de pessoas;

VIII - GILBERTO CUNHA FILHO, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula 1544, representando a área de tecnologia da informação e comunicações;

IX - MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula 711, Chefe do Setor de Saúde, representando a área de saúde; e

X - GUSTAVO NAPOLEÃO PAIVA ARAÚJO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 1995, representando a Escola Judicial.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os seguintes Atos Normativos:

I - a [Portaria GP/TRT16 nº 827, de 28 de agosto de 2015](#);

II - a [Portaria GP/TRT16 nº 664, de 5 de julho de 2016](#); e

III - a [Portaria GP/TRT16 nº 624, de 8 de agosto de 2023](#).

Art. 5º Republicue-se a [Portaria GP/TRT16 nº 755, de 22 novembro de 2022](#), e a [Portaria GP/TRT16 nº 294, de 4 abril de 2024](#), compiladas com as alterações introduzidas por esta norma.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís (MA), 22 de agosto de 2024.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 23/08/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0162599** e o código CRC **AC449F23**.